



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO E OUTROS MODAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Público Integrado e outros Modais da Grande Florianópolis, constituída com o objetivo de promover melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e moradores que convivem diariamente com os congestionamentos e prejuízos pelas horas perdidas no trânsito.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:37.
